

THE WOOD CRESCIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Av. Marechal Rondon s.n.

CLM-MAPE

CEP: 49100-000 - São Cristóvão - SE - Brasil

Doc. 0316 revisão 1 xx/xx/2023

•Regimento do Comitê Gestor e Comitê de Usuários (conforme Art. 13 VII, resolução Nº 29/2020/CONEPE).

Nome: Condomínio de Laboratórios Multiusuários em Meio Ambiente, Petróleo e Energia (CLM-MAPE)

Histórico

Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

Processo xxxxxxxxxxx, que cria o Condomínio de Laboratórios Multiusuários em Meio Ambiente, Petróleo e Energia (CLM-MAPE)

1. Regimento interno do condomínio

1.1. Regras e critérios de credenciamento e descredenciamento dos laboratórios.

Credenciamento: Havendo demanda, é aberto edital para laboratórios externos concorrerem ao condomínio. Critérios de seleção serão definidos pelo comitê gestor em função da afinidade de área de atuação e produções dos pesquisadores do laboratório candidato.

Descredenciamento: será avaliada a qualidade dos ensaios realizados no período de 4 anos, quanto aos indicadores de produção e captação de recursos. Será definida uma nota de corte que determinará o descredenciamento do laboratório.

1.2. Normas de ocupação e uso do espaço e de recursos humanos

Os coordenadores de laboratório e suas respectivas equipes ocuparão o espaço físico e serão os responsáveis pelos ensaios e análises. Não haverá restrição ao uso dos equipamentos do condomínio para as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e projetos com financiamento público ou privado e de agências de fomento. Porém, é reservado o mínimo de 2 horas semanais para atender as atividades de ensino nas disciplinas que contemplem áreas de práticas de ensaios mecânicos e caracterização de materiais, de acordo

com o horário das aulas dos professores demandantes. Casos de conflito de marcação de horário serão resolvidos de acordo com as seguintes instâncias: coordenador de laboratório, comitê gestor, coordenador geral.

1.3. Proposta de página na internet com disponibilização dos equipamentos

A página na internet do CLM-MAPE é mantida no domínio da UFS, onde constam informações gerais como os equipamentos e atividades desenvolvidas, informações de contato com os pesquisadores, informações sobre suas áreas de atuação, forma de agendamento para utilização dos equipamentos, dentre outras.

1.4. Regras que garantam o uso compartilhado dos recursos

Não há restrição à marcação de horário por parte dos pesquisadores cadastrados no condomínio, ou por clientes e pesquisadores externos. Porém, em caso de conflito de horários, será definida a utilização máxima de 20 horas semanais para um pesquisador, seguindo-se a partir daí o rodízio entre os pesquisadores. Casos de justificada necessidade de maior tempo de uso para ensaios, serão anunciados para os demais pesquisadores previamente, para que seja possível ajustar os conflitos de horários.

1.5. Projeto de utilização e indicadores de avaliação do uso compartilhado dos equipamentos

Utilização:

Clientes e pesquisadores em cooperação com o condomínio poderão usufruir da infraestrutura dos laboratórios, mediante ressarcimento relacionado aos materiais de consumo gastos com os ensaios, confecção de dispositivos, manutenção e depreciação dos equipamentos. O ressarcimento deve ser realizado através de verba ordenada pelo cliente, oriunda de rubricas de seus projetos de pesquisa, ou por convênio firmado com a UFS e/ou Fundação de Apoio. O custo das análises e ensaios será estipulado tendo como parâmetro o cobrado por outros laboratórios de outras Universidades Federais e Institutos de Pesquisa. Após a conclusão de cada atividade em um determinado equipamento, deverá ser feito registro constando a descrição do ensaio e os resultados obtidos, bem como parecer técnico/científico, quando for o caso, a fim de subsidiar o relatório de recredenciamento periódico do CLM-MAPE.

1.6. Proposta de estrutura administrativa do Condomínio, como previsto no Art. 6 da Portaria 1971/2014/GR/UFS e RESOLUÇÃO Nº 29/2020/CONEPE.

A estrutura administrativa do Condomínio de Laboratórios será composta pelas seguintes instâncias:

- I. Coordenador Geral
- II. Coordenador de Laboratório
- III. Comitê Gestor
- IV. Assembleia de Usuários

1.7. Área específica ou tema de inserção de cada laboratório

Área específica ou tema de inserção do:

• Laboratório LCPB

O LCPB tem como áreas de atuação o desenvolvimento de tecnologias em biocombustíveis, desenvolvimento de tecnologias em tratamento de água e efluentes, desenvolvimento de tecnologias em petróleo e gás natural, desenvolvimento de tecnologias em energias renováveis, desenvolvimento de tecnologias em fluido de perfuração de poços, desenvolvimento de tecnologias em biomassa, bioprodutos e bioprocessos, desenvolvimento de tecnologias em bio-gaseificação, biogás e energia, desenvolvimento de tecnologias em bio-adsorvente, desenvolvimento de tecnologias em meios filtrantes, desenvolvimento de tecnologias em bioóleo e biochar, desenvolvimento de tecnologias em produtos naturais, desenvolvimento de tecnologias em produtos da *Moringa Oleífera* Lam, modelagem fluidodinâmica computacional, modelagem termodinâmica a alta pressão, estimativa de propriedades termofísicas, e caracterização cromatográficas de produtos.

• Laboratório LTA

O LTA atua nas áreas de desenvolvimento de tecnologias para remoção de contaminantes e controle de qualidade da água para consumo humano, além de tratamento de água e efluente com a *Moringa oleífera* Lam. Atua no Sistema de Produção de Biodiesel em Processo Contínuo e na Produção de Extrato Concentrado de *Moringa Oleífera* para Tratamento de Água.

• Laboratório LAC

O LAC tem como áreas de atuação estudo da caracterização química de compostos orgânicos presentes em óleos vegetais e biodiesel, da análise físico-química e química de poluentes ambientais em água e solo, o desenvolvimento de metodologias para caracterização de amostras complexas, o desenvolvimento de metodologias de extração, fracionamento e caracterização de amostras complexas como petróleo e bio-óleo, a biomassa e bioenergia, e o aproveitamento de resíduos.

Laboratório LATAM

O LATAM tem como objetivos desenvolver e fornecer suporte ao ensino e pesquisa, prestar serviços à indústria em soluções para tratamento de águas e efluentes visando o atendimento às legislações vigentes; prestando serviços de consultoria e Perícia Ambiental e ministrando cursos de capacitação na Área Ambiental.

• Laboratório LQA

O LQA tem ações voltadas para as áreas da química analítica e ambiental, por meio de linhas de pesquisas voltadas para o desenvolvimento e validação de novos métodos analíticos; métodos óticos de análise; eletrodos modificados; fotoeletrocatálise; modelagem e simulação matemática aplicada a dados ambientais; e recursos hídricos.

• Laboratório LTMA

O LTMA tem como objetivos desenvolver e fornecer suporte ao ensino, a pesquisa em diversas áreas, e na prestação de serviços à indústria, monitorando a qualidade dos seus efluentes visando a atender às legislações vigentes, realizando ensaios físico-químicos. Atua juntamente à comunidade avaliando a qualidade das águas dos rios, lagos e mananciais da região.

Laboratório LCPP

O LCPP tem como áreas de atuação o abastecimento, exploração e produção de gás natural onshore e offshore. E como temas os combustíveis e lubrificantes, a produção no horizonte pré-sal, águas profundas, campos maduros e novas fronteiras exploratórias, distribuição, logística e transporte, e segurança e meio ambiente.

• Laboratório LABGEEA

O LABGEEA desenvolve atividades de pesquisa nas áreas de limnologia e ecotoxicologia aquática de ambientes dulcícolas por meio de análise de sedimentos e comunidade bentônica; filtração e análises de material em suspensão e clorofila. Atua em atividades de monitoramento ambiental das águas superficiais e subterrâneas, monitoramento ecotoxicológico de efluentes industriais, monitoramento das comunidades biológicas: zooplâncton, macroinvertebrados bentônicos e macrófitas aquáticas; Avaliação de risco de produtos químicos; Licenciamento ambiental; e de Investigação de áreas contaminadas – Análise de Risco Ecológico.

Prof^a. Rosivânia da Paixão Silva Oliveira, Coordenadora do CLM-MAPE